



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM A FINALIDADE DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

2 – SUPORTE LEGAL

- ✓ **Lei Federal 14.133/2021** – Nova Lei de Licitação;
- ✓ **Lei complementar nº 123/2006**;
- ✓ **Instrução Normativa TCE nº 88/2018** e alterações posteriores;
- ✓ **Decreto Municipal nº. 069/2023** - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundos do município de Aparecida do Taboado-MS e dá outras providências;

3 – ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação mostra-se necessária diante da demanda identificada pelo Município de Aparecida do Taboado/MS em promover a capacitação profissional de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, especialmente os beneficiários atendidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). A iniciativa tem como finalidade oferecer oportunidades de qualificação por meio de cursos profissionalizantes ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS, instituição reconhecida pela excelência em formação técnica e prática.

A realização dos cursos de Técnicas de Depilação (50h), Bolos Caseiros (20h) e Brigadeiros & Cupcakes (15h), cada um com turma de 20 alunos, totalizando 60 participantes, visa contribuir para a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho, a geração de renda própria e o fortalecimento da autonomia das famílias atendidas.

A contratação, portanto, é essencial para garantir a implementação de uma política pública eficaz de inclusão produtiva, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Município de fomentar o desenvolvimento social, reduzir desigualdades e valorizar o capital humano local, promovendo a transformação social através da educação profissional.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

De acordo com a verificação da Equipe de Estudos Técnicos Preliminares, recomenda-se como requisitos para a contratação que:

- ✓ Documentação constitutiva da instituição a ser contratada, que demonstra que:
 - sua natureza é sem fins lucrativos;
 - possui finalidade estatutária, em:
 - apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou
 - para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa;
- ✓ possui finalidade estatutária, correspondente ao objeto que se pretende contratar.

Em análise ao processo em comento, recomenda-se a contratação supracitada, seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; (...)

Diante do preenchimento dos requisitos, a modalidade de dispensa de licitação guarda consonância com a legalidade, podendo então, ser indicada para a referida contratação.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas a seguinte solução de mercado:

- Solução 1 – A execução dos serviços por profissionais do próprio setor;
- Solução 2 – Contratação de empresa técnica especializada.

Analisando as opções disponíveis para Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou-se que a opção 1 seria inviável, pois não há profissionais da Secretaria que possuem as devidas qualificações técnicas e profissionais para demandas recorrentes, o que



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

impossibilitaria de executarem o serviço.

Outrossim, salienta-se que o objeto não é atividade rotineira.

A solução 2 se mostrou mais benéfica e vantajosa, pois a contratação de empresa especializada conta com os profissionais qualificados para a execução do serviço.

Deste modo, em minuciosa busca à outras alternativas diversas existentes no mercado, não fora identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM A FINALIDADE DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação do SENAC/MS para ofertar cursos profissionalizantes a beneficiários do CRAS de Aparecida do Taboado/MS, visando qualificação, inclusão produtiva e geração de renda. Serão três turmas de 20 alunos cada, totalizando 60 participantes, nos cursos de Técnicas de Depilação (50h), Bolos Caseiros (20h) e Brigadeiros & Cupcakes (15h).

As aulas ocorrerão no CRAS, utilizando infraestrutura existente, como a cozinha pedagógica, o que garante praticidade e economia. A metodologia do SENAC assegura qualidade técnica e pedagógica, alinhada às políticas públicas de assistência social e ao planejamento estratégico do Município, fortalecendo a autonomia das famílias e promovendo transformação social por meio da educação profissional.

Atividades a serem desenvolvidas:

As atividades a serem desenvolvidas compreendem a execução de cursos profissionalizantes ministrados pelo SENAC/MS, voltados ao público atendido pelo CRAS do Município de Aparecida do Taboado/MS. Estão previstas ações como o planejamento pedagógico e a organização das turmas, a realização dos cursos de Técnicas de Depilação (50h), Bolos Caseiros (20h) e Brigadeiros & Cupcakes (15h), cada um com 20 alunos, bem como o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas utilizando a cozinha pedagógica e demais espaços disponibilizados pelo CRAS.

Além disso, haverá acompanhamento técnico dos instrutores especializados do SENAC, avaliação do desempenho dos participantes e, ao final, a certificação dos concluintes, assegurando o reconhecimento formal da qualificação adquirida. Essas atividades visam proporcionar formação de qualidade, estimular o empreendedorismo, ampliar as oportunidades de geração de renda e fortalecer a inserção produtiva dos beneficiários.



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cursos	Descrição	Turmas	Quantidade de alunos
1	Curso de técnica de depilação + Kit aluno (50h)	1	20
2	Curso de Bolos caseiros (20h)	1	20
3	Curso de Brigadeiros & Cupcakes (15h)	1	20

A seguir são descritos os requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal, para cada um dos serviços que se visa contratar:

Serviço	Descrição do Serviço
EIXO DA BELEZA: Curso de técnica de depilação (50h)	Objetivo: Fornecer aos participantes conhecimentos em depilação, utilizando uma abordagem teóricoprática, informações e técnicas de depilação; Programa: • Limites de atuação do depilador: legislação e normas vigentes; • Princípios ativos e cosméticos do processo depilatório: tipos de cosméticos, função e aplicação; • EPIs para depilação: touca, máscara, luvas e jaleco; • Reações alérgicas: edema, eritema, urticária, dentre outras; • Características das regiões a serem depiladas: técnicas e produtos para cada região do corpo e da face (incluindo sobrancelhas); • Sistema tegumentar: Pele (camadas, funções e estrutura) e Estrutura do Pelo (funções e tipos de pelos, folículo piloso e ciclo piloso); • Tipos de cera: características químicas, indicações, contraindicações; • Materiais para remoção de pelos (celofane, TNT, cera, entre outras) e descartáveis (espátula, pinça, papel toalha, algodão, lenço umedecido, ducha higiênica, entre outros); • Técnicas de depilação, indicações e contraindicações: pinça, roll on, cera fria, cera quente e morna; • Normas de biossegurança na atuação do depilador; • Funções, tipos e qualidade de produtos de finalização: removedores de cera, calmantes e cicatrizantes pós-depilatórios; • Tipos de esfoliação: mecânica (bucha vegetal) e cosmética; • Formatos de rosto e sobrancelhas; • Reações das afecções de pele que impactam a ação de depilação: micoses de pele, varizes, erupções de pele, psoríase, vitiligo, candidíase, pitiríase versicolor, dentre outras; • Queimaduras e hematomas causados por depilações; • Cuidados pré e pós-depilatórios. Kit do Aluno: 01 pacote de 100 unidades de palito de picolé ou abaixador de língua 01 pacote pequeno de algodão 01 escova de sobrancelhas 01 pacote de folha plástica para depilação a frio 01 gel



	pós depilação ou loção refrescante pós depilação 02 pacotes de 100 unidades de lenço descartável para depilação 01 óleo removedor de cera depilatória 01 pacote de palito de unhas 01 pinça ponta reta inox 01 pinça ponta fina inox 01 pinça ponta chanfrada inox 01 tesoura pequena 02 toalhas de rosto branca 10 cera em roll on 01 cera depilatória fria bisnaga 03 pote de cera líquida de 500ml cada 03 cera em barra (marroquina) 500 gr cada 01 caixa de luva de procedimento 02 pacotes de lençol descartável com no mínimo 10 unidades 01 caixa de máscara descartável dupla 02 pacotes de refil plástico descartável para termoceras 01 borrifador para estética 20 toucas sanfonadas; Infraestrutura: Laboratório de Estética; Pré-requisitos: • Idade maior ou igual de 18 anos • RG e CPF.
EIXO DE GASTRONOMIA: Curso de Bolos caseiros (20h)	Objetivo: Apresentar as técnicas de preparo de massas e coberturas de bolos caseiros; Programa: • Bases da Confeitaria: massas, recheios e coberturas, cremes, merengues, caldas, molhos, geleias, compotas e frutas em calda; • Métodos e fundamentos teóricos e práticos da elaboração de doces: Mistura dos ingredientes; Cocção; Esfriamento: exposição ao consumo do alimento preparado, segurança alimentar na preparação de alimentos quanto congelamento, resfriamento, descongelamento e reaquecimento; Embalagem e estocagem de produtos de confeitaria; • Montagem, finalização e decoração de produtos da confeitaria: utensílios e procedimentos; • Produtos Gastronômicos: precificação e técnicas de venda; Infraestrutura: • O ambiente da cozinha pedagógica deve ter disponíveis todos os equipamentos e utensílios descritos das fichas técnicas a serem desenvolvidas durante o curso; Pré-requisitos: • Idade maior ou igual de 16 anos • RG e CPF
EIXO DE GASTRONOMIA: Curso de Brigadeiros e Cupcakes (15h)	Objetivo: Desenvolver no aluno a habilidade de preparar cupcakes e brigadeiros gourmet; Programa: •Durante as aulas, os alunos aprenderão a preparar algumas receitas, como brigadeiros gourmets de diversos sabores e cupcakes de chocolate, de framboesa, entre outros recheios e coberturas;



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Infraestrutura: • Cozinha didática com equipamentos e instrumentos adequados a execução das fichas técnicas; Pré-requisitos: • Idade maior ou igual de 16 anos • RG e CPF
--	---

Definição e justificativa de exigências de qualificação técnica ou qualificação econômico financeira, quando for o caso:

A exigência de documentos de qualificação técnica e econômico-financeira justifica-se pela necessidade de assegurar que a instituição contratada disponha de capacidade comprovada para executar os cursos de capacitação com a qualidade e a regularidade exigidas pela Administração Pública. Tais documentos visam garantir a idoneidade da entidade, a compatibilidade de sua experiência prévia com o objeto a ser contratado, bem como a solidez econômico-financeira necessária para o cumprimento integral do contrato, mitigando riscos de inexecução e resguardando o interesse público.

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata da prestação de serviços de cursos profissionalizantes, temos:

Item	Descrição dos serviços	Turmas	Quantidade de alunos	Valores por turma
1	Curso de técnica de depilação+ Kit aluno (50h)	1	20	R\$ 31.082,00
2	Curso de Bolos caseiros (20h)	1	20	R\$ 9.281,00
3	Curso de Brigadeiros & Cupcakes (15h)	1	20	R\$ 9.732,00
TOTAL				R\$ 50.095,00

A definição da quantidade a ser contratada considera a demanda identificada junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Aparecida do Taboado/MS, que atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Para atender de forma adequada o público beneficiário, foram projetadas três turmas, cada uma composta por 20 (vinte) alunos, totalizando 60 (sessenta) participantes.



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A distribuição das turmas ocorre da seguinte forma: uma turma do curso de Técnicas de Depilação, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; uma turma do curso de Bolos Caseiros, com carga horária de 20 (vinte) horas; e uma turma do curso de Brigadeiros & Cupcakes, com carga horária de 15 (quinze) horas. Essa quantidade foi dimensionada de forma a garantir a viabilidade pedagógica dos cursos, assegurando turmas com número adequado de participantes para o pleno desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, preservando a qualidade do ensino e a efetividade da capacitação.

Além disso, a definição do quantitativo atende ao planejamento do Município, que busca maximizar o alcance social da iniciativa dentro da capacidade de atendimento do CRAS, promovendo a inclusão e a geração de oportunidades de emprego e renda para os beneficiários, sem comprometer a qualidade do processo formativo.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O custo global estimado da contratação é de **R\$ 50.095,00 (cinquenta mil e noventa e cinco reais)**, conforme proposta anexa.

Considerando que a precificação se encontra ainda na fase de planejamento, os custos estimados deverão ser aprovados pela autoridade superior, sob pena de haver arquivado o presente relatório de viabilidade.

Para este tipo de contratação, a compatibilidade do preço contratado deve ser **comprovada** no processo através de contratos firmados anteriormente com a administração ou por meio de contrato firmados com outros particulares, ou por outro meio idôneo que possa representar o valor médio de mercado.

Dessa forma, a comprovação de preço se deu através de contratos firmados com outros municípios e empresas com objetos similares ao pretendido, vejamos:

Contratante	Objeto similar contratado	Nº do Contrato	Valor	Data
Chapadão do Sul/MS	Cabeleireiro Básico: Técnicas de Corte e Escova (96h)	088/2025	R\$ 48.540,00	07/04/2025
	Bolos Artísticos (30h)		R\$ 13.584,00	
	Lucre com Sabor: Bolos, Salgados e Doces (15h)		R\$ 7.714,00	



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Silva Teruya Consultoria e Projetos Sociais LTDA	Salgadinho para festas (20h)	2024.45.930/ NF 4263	R\$ 9.646,00	14/08/2024
FAS Consultoria, Projetos e Tecnologia LTDA	Curso de Design de Sobrancelhas (24h)	2025.44.30/ NF 4933	R\$ 6.578,00	22/01/2025

Para fins de balizamento de preços, não nos limitamos apenas às informações apresentadas na tabela acima, que reflete contratos enviados pela própria empresa em objetos similares. Além desse parâmetro, foram considerados outros elementos de mercado, de modo a conferir maior segurança e confiabilidade aos valores estimados. Assim, buscou-se comparar dados em banco de preços públicos, bem como realizar consultas adicionais junto a fornecedores e contratos firmados por outras administrações, assegurando que a estimativa reflita de forma mais próxima possível a realidade praticada no mercado, vejamos:

Parâmetro	Fonte de Preço	Valor médio obtido na pesquisa de preço		
		Curso de Depilação ou objeto similar	Curso de fabricação de Bolos Caseiros ou objeto similar	Curso de preparo de Brigadeiros e Cupcakes ou objeto similar
Domínio Especializado	Banco de Preços - NP	R\$ 39.600,00	R\$ 9.573,91	R\$ 8.926,62
Contratações de outros entes públicos	Município de Chapadão do Sul/MS	R\$ 48.540,00	R\$ 13.584,00	R\$ 7.714,00
Domínio Amplo	UniCesumar	R\$ 27.440,60	-	-
	Escola de Confeitaria Diego Lozano	-	R\$ 11.000,00	R\$ 9.000,00
Valor médio		R\$ 38.526,87	R\$ 11.385,97	R\$ 8.546,87

A proposta apresentada demonstra-se **vantajosa para a Administração Municipal**, uma vez que, após análise comparativa com valores praticados em outros municípios, constatou-se que, dentre todos os itens que compõem o objeto, apenas um deles apresentou preço ligeiramente superior à média de mercado. Todavia, todos os demais itens apresentaram valores significativamente mais baixos do que os praticados em contratações semelhantes em outras localidades, o que, no somatório final, resulta em uma proposta global mais econômica e equilibrada para o Município.



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que a empresa consultada não possui contratos exatamente idênticos ao objeto que se pretende contratar, a estimativa de valores foi realizada com base em parâmetros de mercado, levando-se em conta médias praticadas em contratos similares e pesquisas adicionais em bancos de preços e fornecedores do setor. Essa metodologia permite conferir maior segurança ao processo, ainda que não existam referências diretas de contratações anteriores do mesmo objeto.

Dessa forma, a análise demonstrou que o valor apresentado se encontra compatível com a realidade do mercado e mostra-se vantajoso para a Administração Pública, garantindo economicidade, previsibilidade de custos e observância ao princípio da economicidade previsto no art. 5 da Lei nº 14.133/2021.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução deverá ser contratada sem parcelamento, ou seja, de forma global, uma vez que os serviços guardam relação um com o outro, numa sequência determinada pela legislação vigente elencada no neste ETP. Ademais, a divisão em itens acarretaria o custo de gestão de vários contratos, bem como a incidência de custos acessórios com a contratação de mais de uma empresa para a realização dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

No que se refere ao PCA (Plano de Contratação Anual), o diploma normativo estabelece o seguinte:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Nesse sentido, o texto legal não expressa a obrigatoriedade do PCA, no entanto com término da vigência da Lei n. 8666/1993 em 29 de dezembro de 2023, o entendimento do Tribunais de Contas do Estados e o Tribunal de Contas da União passem a exigir a elaboração



do PCA (Plano de Contratação Anual).

Desta forma, a referida contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual, pois o Município não elaborou o referido instrumento, pois estava operando no regime da Lei n. 8.666/1993, sendo que atualmente está se adequando as exigências da Lei nº 14.133/2021 e a administração pública municipal está em fase planejamento do PCA de 2026.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos de efetividade, traduzidos na ampliação das oportunidades de capacitação profissional e no fortalecimento da autonomia econômica dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CRAS de Aparecida do Taboado/MS.

A oferta dos cursos profissionalizantes pelo SENAC/MS possibilitará:

- **Inserção e reinserção no mercado de trabalho**, por meio da aquisição de competências práticas demandadas pelo setor de comércio e serviços;
- **Geração de renda própria e estímulo ao empreendedorismo**, contribuindo para a redução da dependência de programas assistenciais;
- **Promoção da inclusão social e produtiva**, elevando a autoestima e a qualidade de vida dos participantes e de suas famílias;
- **Valorização do capital humano local**, potencializando os recursos sociais e econômicos da comunidade.

No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a iniciativa reforça o cumprimento da função social das políticas públicas ao:

- Promover a **redução das desigualdades regionais e sociais**, em consonância com os princípios constitucionais e legais aplicáveis;
- Estimular práticas de **consumo consciente e produção local** por meio dos cursos de gastronomia e serviços pessoais;
- Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente equilibrada, com base no acesso democrático à educação profissional de qualidade.

Assim, a contratação apresenta-se como instrumento estratégico de efetividade da política pública municipal e como vetor de desenvolvimento sustentável, em consonância com os objetivos previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

Não existem providências a serem adotadas.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Analisando o objeto da presente demanda para esta perspectiva, não vislumbramos a possibilidade de impactos ambientais em decorrência da prestação do serviço deste ETP.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelo setor demandante, consideramos viável, a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM A FINALIDADE DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

17 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social.
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de Licitações.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
REJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Setor de Licitações.

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta



**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO		
1	Aquisição de apenas parte da solução.	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.		Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Não aprovar o termos de referência e no estudo técnico preliminar.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de Licitações.

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO		
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.	
3	Restrição de competitividade indevida.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.		Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.		Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.		Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.		Prefeito Municipal, Secretário de Administração.

Risco 5: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO		
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento das contratações.
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal, Orientações do Tribunal de Contas e Decretos estaduais e municipais.		Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.		Setor de Compras e Setor de Licitações.



Risco 6: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social.

Risco 7: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Secretaria requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Risco 8: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
REJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

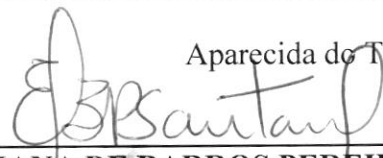


Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Secretaria Municipal de Assistência Social .

Risco 9: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
REJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Risco 10: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
REJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Estabelecer sanções por atraso.	Setor de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2025.


ELALIANA DE BARROS PEREIRA SANTANA

Diretora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Estudo Técnico Preliminar APROVADO e RATIFICADO em 22 de agosto de 2025.


MICHAÉLI MIGNOLI DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social